

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.

---Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças do Vogal Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Vogal Bruno Vítor Domingos Graça. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, passou então o Conselho de Administração a deliberar da forma seguinte:-----

---CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DAS MIMOSAS, PERTENCENTE AO SUBSISTEMA (TO.02.01 – PALHAVÃ). RELATÓRIO PRELIMINAR: Informação nº 1047 do SAF/SA, acompanhada de Relatório Preliminar elaborado sobre as propostas apresentadas.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada, aprovar o Relatório Preliminar e, nos termos do Artº 123º do anexo ao D.L. nº 18/2008 de 29 de janeiro do CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica da contratação pública, para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

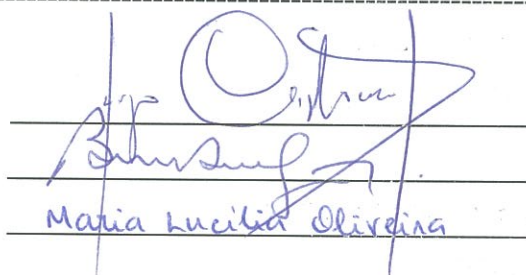
2017.02.22

24

---COMPLEMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CARVALHAL DA SERRA E DO VALE DA LAGE. RELATÓRIO PRELIMINAR: Informação nº 1048 do SAF/SA acompanhada de Relatório Preliminar elaborado sobre as propostas apresentadas.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada, aprovar o Relatório Preliminar e, nos termos do Artº 123º do anexo ao D.L. nº 18/2008 de 29 de janeiro do CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica da contratação pública, para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----
---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração-----



Maria Lucília Oliveira